Docusign Envelope ID: D0C0E666-7DB8-43E1-896F-EE9E409F352B

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia aberta - CNPJ 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem às 15:00 horas do dia 30 de abril de 2025 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a se realizar, excepcionalmente, na Rua Minas de Prata, nº 30, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-080, São Paulo/SP, mesmo município da atual sede, para fins de melhor acomodação dos acionistas e demais presentes na Assembleia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Sede de Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 1.2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 1.3. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2025. **2. Em Sede de Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Aprovar o "*Protocolo e Justificação da Incorporação de Sociedades do Grupo Renova*", datado de 24 de março de 2025 ("Protocolo") e da proposta de incorporação, pela Companhia, das seguintes sociedades: (i) Centrais Eólicas Alcaçuz S.A. (CNPJ nº 18.560.393/0001-53); (ii) Centrais Eólicas Anísio Teixeira S.A. (CNPJ nº 17.249.997/0001-10); (iii) Centrais Eólicas Botuquara S.A. (CNPJ nº 12.048.083/0001-78); (iv) Centrais Eólicas Cabeça de Frade S.A. (CNPJ nº 17.250.257/0001-02); (v) Centrais Eólicas Caliandra S.A. (CNPJ nº 19.502.361/0001-64); (vi) Centrais Eólicas Canjoão S.A. (CNPJ nº 18.560.454/0001-82); (vii) Centrais Eólicas Cansanção S.A. (CNPJ nº 17.737.877/0001-62); (viii) Centrais Eólicas Carrancudo S.A. (CNPJ nº 18.560.119/0001-84); (ix) Centrais Eólicas Conquista S.A. (CNPJ nº 17.250.972/0001-37); (x) Centrais Eólicas Coxilha Alta S.A. (CNPJ nº 17.544.421/0001-86); (xi) Centrais Eólicas Embiruçu S.A. (CNPJ nº 18.560.139/0001-55); (xii) Centrais Eólicas Ico S.A. (CNPJ nº 19.502.841/0001-25); (xiii) Centrais Eólicas Imburana de Cabão S.A. (CNPJ nº 18.560.245/0001-39); (xiv) Centrais Eólicas Ipê Amarelo S.A. (CNPJ nº 18.679.485/0001-57); (xv) Centrais Eólicas Jequitibá S.A. (CNPJ nº 18.560.412/0001-41); (xvi) Centrais Eólicas Lençóis S.A. (CNPJ nº 17.552.917/0001-00); (xvii) Centrais Eólicas Macambira S.A. (CNPJ nº 19.502.604/0001-64); (xviii) Centrais Eólicas Putumuju S.A. (CNPJ nº 19.502.435/0001-62); (xix) Centrais Eólicas Tamboril S.A. (CNPJ nº 18.679.618/0001-95); e (xx) Centrais Eólicas Tingui S.A. (CNPJ nº 18.560.064/0001-02) ("Sociedades Incorporadas"), nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito no Protocolo, sem a alteração do capital social da Companhia, nem a emissão de novas ações pela Companhia, com a consequente extinção das Sociedades Incorporadas e sua sucessão pela Companhia, nos termos do artigo 227, *caput* e §3º, da Lei das Sociedades por Ações. 2.2. Ratificar a nomeação dos avaliadores Fernando de Jesus Troeira, português, casado, contador, portador da cédula de identidade RNE nº W674209-L CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 092.690/O-6 e no CPF sob o nº 656.503.958-53, residente e domiciliado no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio, nº 63, ap. 06, Vila Assunção, CEP 09030-550, o Sr. Sergio Bertolacini, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.431.389-8 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 160.644/O-6 e no CPF sob o nº 105.640.428-03, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Dorival Dias Minhoto, nº 333, ap. 72, torre 2, Lauzane Paulista, CEP 02425-090, e o Sr. Beijamim Lopes Montinho, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.448.473-X SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº CRC 1SP 264.835/O-9 e no CPF sob o nº 094.692.008-70, residente e domiciliado no Município de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, nº 354, ap. 15, torre B, CEP 09911-360, todos integrantes da **Troeira Assessoria e Consultoria Tributária Ltda.**, com sede no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.471, cj. 511, CP 1848, Bela Vista, CEP 01311-927, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.401/0001-13 e registrada perante o CRC/SP sob o nº 2SP025029/O-0, para a elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido das Sociedades Incorporadas, a ser incorporado pela Companhia, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 2.3. Aprovar os laudos de avaliação, elaborados pelos Avaliadores para fins da incorporação das Sociedades Incorporadas pela Companhia, de acordo com os quais o valor patrimonial total das Sociedades Incorporadas, a ser absorvido pela Companhia, é de R$ 28.392.008,96 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, oito reais e noventa e seis centavos), na data - base de 28 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações. 2.4. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros, com a alteração do *caput* do artigo 18 do Estatuto Social. 2.5. Deliberar sobre a criação de 3 (três) cargos adicionais no Conselho de Administração para o mandato em curso, de forma que a atual composição do Conselho de Administração passe a ser de 9 (nove) membros. 2.6. Deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato unificado com os demais conselheiros da Companhia, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre a independência do candidato indicado a membro independente do Conselho de Administração. 2.7. Deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação no valor do capital social da Companhia, e, consequentemente, a alteração do número de ações e da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. 2.8. Deliberar sobre a alteração do artigo 12 do Estatuto Social, para adequação às atuais normas regulatórias. 2.9. Deliberar sobre a alteração do artigo 55, parágrafo segundo, alínea "ii", do Estatuto Social, para ajustar as regras sobre os procedimentos operacionais de grupamentos de units. **Informações Gerais: 1. Documentos à disposição dos Acionistas:** O manual de participação na Assembleia ("Manual de Participação"), a proposta da Administração da Companhia ("Proposta da Administração") e os demais documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE, estão à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na Sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.cea.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), na forma prevista da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81. **2. Participação dos Acionistas na AGOE:** Poderão participar da Assembleia ora convocada, os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, conforme orientações constantes do Manual de Participação. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas poderá ocorrer: (i) Via **Boletim de Voto a Distância** ("Boletim" ou "BVD") como meio para exercício do direito de voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim e no Manual de Participação, que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.cea.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br); ou (ii) Via **Plataforma Digital,** nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista, seus representantes legais ou procuradores poderão: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira votar na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas. **3. Documentos necessários para participação na AGOE:** Nos termos do Manual de Participação, a comprovação da qualidade de Acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do §1º do artigo 11 do Estatuto Social da C&A ("Estatuto"), conforme aplicável. O Acionista que desejar participar da AGOE via Plataforma Digital deverá acessar a página específica da Assembleia (https://assembleia.ten.com.br/772037831) e realizar o seu cadastro com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia (ou seja, até o dia 28 de abril de 2025, inclusive), e anexar os documentos necessários para a sua participação, conforme orientações constantes do Manual de Participação. Após o recebimento do e-mail de confirmação da aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista deverá utilizar o login e senha cadastrados para acessar a Plataforma Digital. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, a Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não tiverem realizado seu cadastro ou não apresentarem os documentos de participação necessários, no prazo acima indicado. A Companhia não exigirá a autenticação, o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos documentos de identificação dos Acionistas, bem como de instrumentos de procuração outorgados a seus respectivos representantes, tampouco exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa ou inglesa, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas. **4. Informações para participação e votação na AGOE:** As regras e os procedimentos para participação e/ou votação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso e cadastro à Plataforma Digital, constam no Manual de Participação disponibilizado na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.cea.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). **5. Voto Múltiplo:** Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 70"), o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5%, devendo essa faculdade ser exercida pelos Acionistas em até 48 horas antes da AGOE, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das S.A.. **6. Instalação do Conselho Fiscal:** Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%. **A Despeito da Possibilidade de Participação Via Plataforma Digital, a C&A Recomenda Fortemente aos seus Acionistas a Adoção do Boletim de Voto a Distância.**

São Paulo, 28 de março de 2025. **Marcos Guimarães Grasso -** Presidente do Conselho de Administração

C&A Modas S.A.

(Companhia Aberta) CNPJ nº 45.242.914/0001-05

Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas da **C&A Modas S.A.** ("Companhia" ou "C&A"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("Assembleia" ou "AGOE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), **a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 15 horas,** por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **2.** Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **3.** Deliberar sobre a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **4.** Determinar o número de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato. **5.** Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **6.** Deliberar sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, (b) do Estatuto Social da Companhia. **7.** Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. **8.** Fixar o valor da remuneração global da Administração da Companhia para o exercício social de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a implementar melhorias de governança corporativa e adequá-lo à evolução do atual modelo de negócio da Companhia e novas disposições legais e regulamentares aplicáveis à Companhia. **Informações Gerais: 1. Documentos à disposição dos Acionistas:** O manual de participação na Assembleia ("Manual de Participação"), a proposta da Administração da Companhia ("Proposta da Administração") e os demais documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE, estão à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na Sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.cea.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), na forma prevista da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81. **2. Participação dos Acionistas na AGOE:** Poderão participar da Assembleia ora convocada, os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, conforme orientações constantes do Manual de Participação. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas poderá ocorrer: (i) Via **Boletim de Voto a Distância** ("Boletim" ou "BVD") como meio para exercício do direito de voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim e no Manual de Participação, que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.cea.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br); ou (ii) Via **Plataforma Digital,** nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista, seus representantes legais ou procuradores poderão: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira votar na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas. **3. Documentos necessários para participação na AGOE:** Nos termos do Manual de Participação, a comprovação da qualidade de Acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do §1º do artigo 11 do Estatuto Social da C&A ("Estatuto"), conforme aplicável. O Acionista que desejar participar da AGOE via Plataforma Digital deverá acessar a página específica da Assembleia (https://assembleia.ten.com.br/772037831) e realizar o seu cadastro com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia (ou seja, até o dia 28 de abril de 2025, inclusive), e anexar os documentos necessários para a sua participação, conforme orientações constantes do Manual de Participação. Após o recebimento do e-mail de confirmação da aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista deverá utilizar o login e senha cadastrados para acessar a Plataforma Digital. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, a Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não tiverem realizado seu cadastro ou não apresentarem os documentos de participação necessários, no prazo acima indicado. A Companhia não exigirá a autenticação, o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos documentos de identificação dos Acionistas, bem como de instrumentos de procuração outorgados a seus respectivos representantes, tampouco exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa ou inglesa, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas. **4. Informações para participação e votação na AGOE:** As regras e os procedimentos para participação e/ou votação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso e cadastro à Plataforma Digital, constam no Manual de Participação disponibilizado na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.cea.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). **5. Voto Múltiplo:** Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 70"), o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5%, devendo essa faculdade ser exercida pelos Acionistas em até 48 horas antes da AGOE, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das S.A.. **6. Instalação do Conselho Fiscal:** Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%. **A Despeito da Possibilidade de Participação Via Plataforma Digital, a C&A Recomenda Fortemente aos seus Acionistas a Adoção do Boletim de Voto a Distância.**

São Paulo, 28 de março de 2025. **Marcos Guimarães Grasso -** Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

ATA Nº 02/25 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – DATA E HORA: Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas. **II – LOCAL:** Rua Boa Vista n° 150 – 8° andar – Centro – São Paulo/SP. **III – PRESENÇAS:** Presidente do Conselho, Senhor Paulo Menezes Figueiredo, os Senhores Conselheiros André de Araujo Souza, Edilson José da Costa, Fabrício Moura Moreira, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima e Rafael Ramos de Assis (representante dos empregados) e, por videoconferência, os Senhores Conselheiros Diego Allan Vieira Domingues, Gustavo Carvalho Tapia Lira, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior e Rafael Soriano Rodas. **IV – MESA:** Presidente – Senhor Paulo Menezes Figueiredo; Secretário – Rui Stefanelli. **V – ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação de pedido de renúncia do membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Senhor Leandro Toshio Matsuoka; 2) Outros Assuntos de interesse social. **VI – ESCLARECIMENTOS:** 1) A reunião foi realizada com base no artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração; 2) A ata foi lavrada na forma de sumário. **VII – DELIBERAÇÕES:** 1) Aprovação de pedido de renúncia do membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Senhor Leandro Toshio Matsuoka: O Senhor Presidente da Mesa, colocando em discussão a matéria constante nesse item da Ordem do Dia, esclareceu tratar-se de pedido formulado pelo Senhor Leandro Toshio Matsuoka, por meio de carta datada de 20/02/2025, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da EMTU/SP, de renúncia ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Passando-se à votação da matéria, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, com base no artigo 151 da Lei federal nº 6.404/76, aceitar o pedido de renúncia antes mencionado. Na ocasião, os Senhores Conselheiros manifestaram os votos de agradecimento ao Senhor Leandro Toshio Matsuoka pelo empenho, competência, dedicação e significativa contribuição ao Comitê de Auditoria, prestados durante o exercício de seu mandato. 2) Outros assuntos de interesse social: O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão a matéria constante no item "2" da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. . aa) Presidente do Conselho: Paulo Menezes Figueiredo; Conselheiros de Administração: André de Araujo Souza, Edilson José da Costa, Diego Allan Vieira Domingues, Fabricio Moura Moreira, Gustavo Carvalho Tapia Lira, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima, Rafael Soriano Rodas e Rafael Ramos de Assis (Representante dos Empregados); Secretário: Rui Stefanelli. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) Edilson José da Costa, Diretor-Presidente, Rui Stefanelli, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 99.455/25-0 – Aloízio E. Soares Júnior – Secretário Geral em Exercício.

EMTU — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1002285-94.2020.8.26.0309. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível Prestação de Serviços Requerente: Condomínio Doce Lar Bella Colonia Requerido: Fernando Ap. dos Santos Custodio - Projetos Epp. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1002285-94.2020.8.26.0309. O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí**, Estado de São Paulo, **Dr. Raphael Magno Resende Santos**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fernando AP. dos Santos Custódio - Projetos, CNPJ 14.219.444/0001-27, com endereço à Rua Flavio Rossi, 29, Vila Maria Luiza, CEP 13209-301, Jundiaí-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Doce Lar Bella Colonia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.. **Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 30 de janeiro de 2025**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão à Margem Direita

ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ 33.160.102/0001-23

Demonstrações Contábeis de 31/12/2024 e 31/12/2023 (Em R$)

Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatuárias, temos a satisfação de apresentar a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2024, acompanhado das Notas Explicativas. Permanecemos à disposição de V. Sas. para mais ou melhores esclarecimentos que se façam necessários. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial - Ativo	2024	2023
Circulante	**43.040.224**	**50.077.798**
Caixa	649	649
Bancos conta movimento	26.409	6.685
Aplic. financ. liquidez imediata	17.220.308	15.058.546
Faturas a receber	18.148.942	32.278.205
Impostos a recuperar	6.780.494	2.670.195
Outras contas a receber	863.422	63.518
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo	**1.188.806**	**1.188.501**
Títulos e valores mobiliários	98.339	98.035
Depósitos judiciais	373.205	373.205
Empréstimos compulsórios	3.772	3.772
Outros créditos	713.489	713.489
Permanente	**3.318.689**	**3.008.004**
Imobilizado líquido	3.318.689	3.008.004
Total do ativo	**47.547.718**	**54.274.303**

Balanço Patrimonial - Passivo	2024	2023
Circulante	**10.854.510**	**9.376.666**
Empréstimos financeiros	-	-
Fornecedores	1.347.373	2.280.729
Impostos a pagar	1.949.792	1.908.058
Salários e encargos	3.479.785	3.927.944
Outras contas a pagar	4.077.560	1.259.935
Passivo não circulante		
Resultado exercício futuro	**741.131**	**800.560**
Empréstimo longo prazo	-	59.429
Receita diferida	741.131	741.131
Patrimônio líquido	**35.952.077**	**44.097.078**
Capital social	12.000.000	12.000.000
Reservas de capital	1.125.906	1.433.951
Lucros (prej.) acumulados	22.826.171	30.663.127
Total do passivo	**47.547.718**	**54.274.303**

Demonstração do Resultado

Discriminação	2024	2023
Receitas operacionais de serviços	**106.598.286**	**126.172.433**
Deduções da receita	**(17.912.968)**	**(20.912.864)**
Vendas canceladas	-	**(4.698.856)**
Glosa de receitas	-	1.880
Impostos incidentes	(17.912.967)	(16.215.888)
Receita operacional líquida	**88.685.319**	**105.259.568**
Custos dos serviços prestados	**(47.854.063)**	**(48.607.333)**
Custos indiretos serviços	**(9.171.026)**	**(7.534.813)**
Lucro bruto	**31.660.229**	**49.117.422**
Despesas operacionais	**(36.472.260)**	**(34.164.086)**
Gerais e administrativas	(54.390.513)	(39.406.783)
Financeiras líquidas	2.920.755	1.530.952
Receitas eventuais	15.347.176	3.813.505
Despesas indedutíveis	(137.334)	(101.760)
Despesas não operacionais	(212.344)	-
Lucro antes da provisão CSL/IRPJ	**(4.812.031)**	**14.953.337**
Contribuição social	(94.492)	(729.954)
IRPJ	(1.238.479)	(2.003.649)
Lucro líquido do exercício	**(6.145.001)**	**12.219.734**
Lucro líquido por lote de 1.000 ações	**(R$ 15,76)**	**R$ 31,33**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Discriminação	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2023	**12.000.000**	**-**	**1.433.951**	**30.663.127**	**44.097.078**
Distribuição de dividendos	-	-	-	(2.000.000)	(2.000.000)
Prejuizo do exercício	-	-	-	(6.145.001)	(6.145.001)
Constituição reserva lucros	-	-	(308.045)	308.045	-
Saldos em 31/12/2024	**12.000.000**	**-**	**1.125.906**	**22.826.170**	**35.952.077**

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto

Atividades operacionais	31/12/2024
(+) Recebimentos de clientes	116.662.755
(+) Outros recebimentos operacionais	15.347.176
(-) Pagamento pessoal	(19.141.779)
(-) Pagamento pró-labore	(4.231.729)
(-) Pagamento de serviços de terceiros	(61.669.103)
(-) Pagamento de tributos	(24.372.326)
(-) Outros pagamento operacionais	(21.142.043)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.452.949**
Atividades de investimentos	
(-) Pagtos de aquisição de ativo imobilizado	(546.103)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(546.103)**
Atividades de financiamentos	
(+) Recebimentos de juros de aplicações financeiras	2.970.952
(+) Outros recebimentos das atividades de financiamentos	
(-) Pagto de juros e encargos bancários	303.690
(-) Outros pagamentos das atividades de financiamento	
(-) Pagamentos de dividendos	(2.000.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.274.642**
Variação das disponibilidades	**2.181.487**
Disponibilidades - no início do período	**15.065.879**
Disponibilidades - no final do período	**17.247.366**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: 1.1. A empresa tem como atividade preponderante a prestação de serviços relacionados a estudos e projetos de engenharia na área de infra estrutura urbana e regional, tendo como principais clientes empresas de economia mista e órgãos públicos. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: 2.1.** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, consoante às práticas contábeis descritas. **2.2.** As Demonstrações Contábeis tem como padrão monetário o Real (R$). **3. Procedimentos Contábeis:** Dentre os principais procedimentos contábeis, destacam-se: a) Os títulos e valores mobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição, incluindo os rendimentos auferidos até a data do balanço, em conformidade com o princípio de competência de exercício. b) Os créditos vencidos e não liquidados há mais de 12 meses, decorrentes de serviços prestados a empresas de economia mista e órgãos públicos cujo valor monta R$ 713.489,32 está contabilizado no Realizável a Longo Prazo, tendo em vista a cobrança judicial em andamento. c) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95. As depreciações foram calculadas pelo método linear, levando-se em conta a vida útil e econômica do bem. **4. Capital Social:** O capital social é de R$ 12.000.000,00 totalmente subscrito e integralizado, composto de 390.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **5. Diretoria:** A diretoria foi eleita conforme AGOE realizada em 28/03/2024 e arquivada na Jucesp em 05/04/2024 sob nº 139.366/24-6. **Russell Rudolf Ludwig** - Dir. Executivo Administrativo - CPF: 012.191.457-77; **Alexandre Miguel López** - Dir. Executivo Operacional - CPF: 173.302.228-79; **Eduardo Pericle Colzi** - Dir. Comercial - CPF: 012.070.858-20; **Ariel Zocatelli** - Dir. de Engenharia - CPF: 163.001.618-70; **Carlos Eduardo Rigo Marolla** - Dir. de Contratos - CPF: 103.824.578-89; **Wagner Tadeu Argenton** - TC - CRC 1SP138587/O-3.

SGA - Sistemas de Gestão Ambiental S.A.

CNPJ nº 30.157.101/0001-31

Mensagem da Administração

Mensagem da Administração: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 28/03/2025. Constituída como 'Sociedade Anônima de Capital Fechado', domiciliada no Brasil, a sede social da empresa está localizada na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 9º andar, conjunto 91, sala 05, Santana, CEP 02037-000 - São Paulo/SP. As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Conselho de Administração.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Milhares de Reais)

Ativo	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	**3.214**	**3.178**	**3.372**	**3.369**
Contas a receber	**-**	**-**	**1.598**	**1.667**
Valores a receber pela venda de controlada	**-**	**-**	**-**	**-**
Contas a receber de partes relacionadas	**-**	**-**	**-**	**-**
Dividendos a receber	**-**	**-**	**-**	**-**
Tributos a recuperar	**-**	**-**	**-**	**-**
Créditos diversos	**24**	**164**	**585**	**474**
Despesas do exercício seguinte	**-**	**-**	**-**	**-**
Total do ativo circulante	**3.238**	**3.342**	**5.555**	**5.510**
Não circulante				
Dividendos a receber	**9.157**	**7.550**	**5.473**	**4.105**
Créditos diversos	**-**		**-**	
Depósitos judiciais	**172**	**172**	**6.823**	**3.191**
Contas a receber	**-**	**-**	**7.530**	**7.530**
Contas a receber de partes relacionadas	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	**23.258**	**18.864**	**21.573**	**18.864**
Imobilizado	**-**	**-**	**511**	**603**
Intangível	**-**	**-**	**4.916**	**4.131**
	23.258	**18.864**	**27.000**	**23.598**
Total do ativo não circulante	**32.587**	**26.586**	**46.826**	**38.424**
Total do ativo	**35.825**	**29.928**	**52.381**	**43.934**

Passivo	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante				
Fornecedores	**9**	**11**	**19**	**148**
Obrigações trabalhistas	**-**	**-**	**162**	**153**
Obrigações tributárias	**1**	**1**	**655**	**607**
Contas a pagar para partes relacionadas	**-**	**-**	**-**	**1.894**
Outras contas a pagar	**28**	**22**	**94**	**45**
Dividendos a pagar	**-**	**-**	**-**	**-**
Dividendos a pagar a acionistas não controladores	**-**	**-**	**-**	**-**
Total do passivo circulante	**38**	**34**	**930**	**2.847**
Não circulante				
Dividendos a pagar	**10.032**	**7.980**	**10.032**	**7.980**
Dividendos a pagar a acionistas não controladores	**-**	**-**	**627**	**627**
Provisão para perdas com investimentos	**4.362**	**7.111**	**14.034**	**16.071**
Provisão para demandas judiciais	**-**	**-**	**3.642**	**10**
Total do passivo não circulante	**14.394**	**15.091**	**28.335**	**24.688**
Patrimônio líquido				
Capital social	**13.400**	**13.400**	**13.400**	**13.400**
Reserva de capital	**14**	**14**	**14**	**14**
Reserva retenção de lucros	**7.979**	**1.389**	**7.936**	**1.389**
Total do patrimônio líquido do controlador	**21.393**	**14.803**	**21.350**	**14.803**
Participações de não controladores	**-**	**-**	**1.766**	**1.596**
Patrimônio líquido total	**21.393**	**14.803**	**23.116**	**16.399**
Total do passivo e patrimônio líquido	**35.825**	**29.928**	**52.381**	**43.934**

**Demonstrações